CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 4.436

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Homenagem ao capitão-de-mar-e-guerra

Paulo Cezar Pinheiro

Iniciativa da outorga da Medalha Thomé de Souza foi do vereador Almir Barreto



Foto: Reginaldo Ipê

O vereador Almir Barreto (DEM) ressaltou o dia 13 de dezembro, data em que se comemora o Dia do Marinheiro. "Com esta honraria acredito que não homenageamos apenas o capitão, mas todos os marinheiros do Brasil", afirmou. A sessão solene foi presidida pelo vereador Marcell Moraes (PV). Também prestigiou o evento o vereador Geraldo Júnior (SD).

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

TCM aprova contas de 2013 da Câmara de Salvador

As contas do exercício financeiro de 2013 da Câmara Municipal de Salvador foram aprovadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios na quarta-feira (10), com ressalvas, mas sem a necessidade da aplicação de multas ao presidente Paulo Câmara (PSDB), por decorrer apenas do número de assessores em cargos comissionados.

O presidente se mostrou satisfeito com o resultado, que atribuiu à parceria que a gestão mantém com o TCM, fazendo acompanhamento trimestral para evitar irregularidades. "A aprovação foi fruto do compromisso da Mesa com o cumprimento de metas, com a receita, com a política de transparência", frisou Paulo Câmara. Segundo ele, a parceria com o Tribunal deve ser mantida, para assegurar a boa gestão da coisa pública.


Foto: Antonio Queirós

O parecer

"O Executivo repassou à Câmara, a título de duodécimos, recursos no montante de R$123.632.534,16 e a despesa orçamentária realizada alcançou a mesma quantia de R$123.244.653,29, respeitando o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal", ressalta o parecer do TCM.

O relatório diz, ainda, que "a despesa com pessoal foi realizada no montante de R$99.564.449,16, correspondente a 2,38% da receita corrente líquida municipal, não ultrapassando o limite definido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os gastos com diárias foram irrelevantes, no valor de R$15.890,60, e representaram 0,02% da despesa com pessoal".

Centro Cultural sedia encontro de corretores

Secretaria Municipal de Educação promoveu o evento na quinta-feira (11)

Corretores se reuniram com a equipe da prefeitura de Salvador, no Centro Cultural da Câmara Municipal, na manhã de quinta-feira (11), para discutir questões jurídicas relacionadas à atuação dos profissionais nas negociações de terrenos desapropriados na capital baiana.

Dúvidas sobre as avaliações dos terrenos e o papel da Prefeitura nos acordos foram debatidas durante o encontro.

As negociações para a desapropriação dos terrenos são feitas pela Secretaria Municipal de Gestão (Semge), com intermédio da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

De acordo com o assessor de Planejamento e Modernização da Gestão da Secretaria da Educação, Eliezer Cruz, que dirigiu o encontro com os corretores, a intenção da Prefeitura de Salvador é valorizar o trabalho dos profissionais que atuam na cidade.


Foto: Valdemiro Lopes

Eliezer Cruz, da Secretaria de Educação, dirigiu o encontro

"Esse encontro é fundamental porque, além de estabelecermos uma parceria, também conseguimos trocar informações importantes que nos dão a dimensão da realidade destes profissionais. O nossa luta é para convergirmos nas propostas para que o corretor seja cada vez mais valorizado em Salvador. Essa pauta também é importante para impedir o exercício ilegal da profissão", avaliou Eliezer Cruz.

Câmara concede Medalha Thomé de Souza a Paulo Cezar Pinheiro

Evento solene realizado no Plenário Cosme de Farias foi requerido pelo vereador Almir Barreto

Fotos: Reginaldo Ipê



Sessão especial na Casa Legislativa

A Câmara Municipal de Salvador concedeu na noite de quarta-feira (10), através de resolução requerida pelo vereador Almir Barreto (DEM), a outorga da Medalha Thomé de Souza ao chefe do Estado Maior do 2º Distrito Naval, capitão-de-Mar-e-Guerra, Paulo Cezar Pinheiro. O evento solene foi realizado no Plenário Cosme de Farias e presidido pelo vereador Marcell Moraes (PV).

Após a abertura da sessão especial, com o Hino Nacional executado pela Banda do Corpo de Fuzileiros Navais, o vereador Almir Barreto enfatizou a aprovação unanime pelos vereadores à homenagem ao capitão Paulo Cezar Pinheiro.

"Me sinto honrado, assim como esta Casa, em conceder ao capitão a Medalha Thomé de Souza", disse Almir Barreto, que estendeu a homenagem ao 13 de dezembro, data em que se comemora o Dia do Marinheiro. "Com esta honraria acredito que não homenageamos apenas o capitão, mas todos os marinheiros do Brasil", frisou.

Conduzido ao Plenário pelos vereadores Almir Barreto e Geraldo Júnior (SD), o homenageado recebeu das mãos de sua esposa, Katiane Nogueira, e seu filho, Gustavo Pinheiro, a Medalha Thomé de Souza, maior honraria concedida pela Câmara.

Feliz com a homenagem, o carioca Paulo Cezar Pinheiro demonstrou gratidão pela forma que foi acolhido pelo povo soteropolitano. "Estou emocionado com este reconhecimento pelo que faço na área social, e posso garantir que estou muito feliz com essa Medalha que estou recebendo no dia de hoje", disse o homenageado.



Condecorações

O capitão Paulo Cezar Pinheiro é detentor de diversas condecorações por sua atuação nas Forças Armadas. Destacam-se a Medalha Mérito Marinheiro com três âncoras; Medalha Militar de Ouro; Medalha Mérito Tamandaré; Medalha Mérito Marechal Argolo da Polícia Militar da Bahia; e Medalha Mérito da Segurança Pública.

Paulo Cezar Pinheiro agradeceu também o retorno dado pela Marinha do Brasil ao seu trabalho. "Obrigado a Marinha por tudo e por me apresentar a esta terra linda", disse ao concluir seu discurso.

Completaram a mesa da sessão especial os vice-almirantes, Luiz Henrique Caroli e Arnon Lima Barbosa; os coronéis Ridauto Lúcio Fernandes e Adolfo Aleixo da Silva Júnior; o subsecretário de Segurança Pública do Estado, Ari de Oliveira; o chefe da Casa Militar do governador Jaques Wagner, coronel Carlos Augusto Gomes; e o superintendente da ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), Márcio Seltz.

Vereadores esvaziam pauta de votação e encerram período legislativo

CMS aprovou LOA, reforma administrativa, gratificações para agentes e novas alíquotas do IPTU

Fotos: Reginaldo Ipê



Na sessão ordinária de quarta-feira (10) na Câmara Municipal de Salvador, os vereadores concluíram o processo de esvaziamento da pauta de votação da Casa, iniciado no dia anterior, encerrando assim o atual período legislativo. Após vários pronunciamentos parabenizando a Mesa Diretoria pela condução dos trabalhos e desejando boa sorte aos eleitos para mandatos na Assembleia Legislativa e Câmara Federal, o presidente Paulo Câmara (PSDB) convocou sessão para o dia 2 de janeiro, às 9 horas, quando será eleita a nova Mesa.

O acordo entre as bancadas do governo e da oposição para votação foi possível graças à retirada, por requerimento do prefeito ACM Neto, do regime de urgência para tramitação do projeto do Executivo nº 201/14, que dispõe sobre a fórmula de cálculo da contrapartida financeira da Outorga Onerosa do direito de construir. Com os 43 vereadores em plenário, foram aprovados, na sessão de terça-feira (9), os projetos da Lei Orçamentária Anual, reforma administrativa, flexibilização das alíquotas do IPTU e gratificações para agentes de endemias e de trânsito.

A Lei Orçamentária Anual (LOA-2015), que estima a receita do Município em R$6,3 bilhões, foi aprovada no início da noite. Das 103 emendas apresentadas à Comissão de Finanças e Orçamento, sete foram acatadas pelo presidente do colegiado, vereador Claudio Tinoco (DEM).

Novas secretarias

A reforma administrativa foi aprovada com os votos contrários dos vereadores Gilmar Santiago, Waldir Pires e Vânia Galvão, do PT, Aladilce Souza e Everaldo Augusto, do PCdoB, e Hilton Coelho, do PSOL, que queriam mais tempo para discutir a matéria. Entre outras coisas o projeto altera as denominações das secretarias de Desenvolvimento, Turismo e Cultura para de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego; de Infraestrutura e Defesa Civil para de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil; de Promoção Social e Combate à Pobreza para de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza; e de Urbanismo e Transporte (Semut) para de Mobilidade.

Emenda - O PL 277-14, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos a redução de alíquota e do valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), também concede remissão e incentivos fiscais. Com o voto contrário da vereadora Aladilce Souza, o texto foi aprovado com emenda apresentada por Vânia Galvão. O objetivo, segundo a petista, foi assegurar a quem deixar de pagar alguma cota do imposto o prazo de 60 dias para pagamento do débito, mantendo o parcelamento, pois pelo texto original o atraso implicaria, automaticamente, no vencimento da dívida como um todo.

O vereador Sílvio Humberto apresentou duas emendas ao PL 02/14, que assegura aos servidores dos órgãos e entidades extintos e transformados pela reforma administrativa, a percepção das vantagens que já faziam parte da sua remuneração. Uma deixa clara a manutenção da gratificação de produção dos auditores fiscais que executam as atividades de administração tributária, frisando que continuarão a desempenhá-las na nova estrutura; a outra corrige a supressão do cargo de auditor fiscal, para que possa continuar recebendo o prêmio Desempenho Fazendário quando estiver a serviço da Diretoria Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

56ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 298/14

Dispõe sobre a criação da semana municipal de combate a catarata, intitulada semana da visão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município a Semana da Visão, com o objetivo de prevenir e combater a catarata;
Art. 2º O prefeito regulamentará a Lei no que couber.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A catarata, doença que provoca a perda da transparência do cristalino, a lente natural do olho, é uma patologia que não oferece opções de tratamento, restando ao paciente apenas a cirurgia.
A catarata quando avançada, é a maior causa de cegueira curável no mundo. Com a cirurgia a visão pode se completamente recuperada.
A catarata mais comum é a da idade, portanto, faz parte da vida. Pode ocorrer precocemente em pessoas diabetes e alterações do metabolismo.
Crianças, adolescentes e adultos podem ter catarata, geralmente de causas infecciosas, genéticas, relacionadas a traumatismo no olho ou ao uso de medicações.
Somente em 1998, o Governo Federal assumiu um investimento maciço no programa de prevenção e combate a catarata. Os recursos liberados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) eram limitados até então.
O apoio do Ministério permitiu a realização de 142 mil cirurgias a mais naquele ano e, de 200 mil cirurgias/ano nos períodos subsequentes.
Em 1999, aproximadamente, 250 mil cirurgias foram realizadas, hoje, porém, o Brasil faz mais de 300 mil cirurgias/ano e é imperioso que seja intensificada esta campanha na Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 10 dezembro de 2014.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 299/14

Renova a utilidade pública municipal da Congregação das Missionárias da Caridade, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada a utilidade pública municipal da Congregação das Missionárias da Caridade.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Congregação das Missionárias da Caridade, fundada na Índia a 7 de outubro de 1950, tendo estabelecido na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Brasil, um núcleo sob a forma de uma sociedade civil, no dia 16 de julho de 1979, inscrita no CNPJ de n. 14.722.714/0002-07, cuja sede situa-se na Rua Regis Pacheco S/N, Uruguai, CEP 40450-060.

A Congregação das Missionárias da Caridade é uma associação religiosas, sem fins econômicos, criada por iniciativa da Beata Teresa de Calcutá, instituição religiosa da Igreja Católica fundada em Calcutá-India, em 07 de outubro de 1950.
A Congregação das Missionárias da Caridade constitui-se como sociedade civil, de fins filantrópicos, de caráter beneficente, religioso e de assistência social, que tem por finalidade principal prestar serviços aos pobres em geral e, de modo especial aos mais desamparados, procurando prestar serviços de evangelização, assistência e proteção humana.
Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 300/14

Considera de utilidade pública municipal a Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública municipal a Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil.
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 31 de agosto de 2010, com sede na Rua Dr. Eduardo Dotto, 74 – Térreo, Paripe – CEP. 40.800-010, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 21.285.420/0001-31, a Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil, cumpri as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade ser instrumento de interlocução da sociedade defendendo os interesses da população perante os órgãos de interesses, buscando a solução das demandas, além da intermediação de conflitos por meio da interação com as demais ouvidorias visando ao bem-star dos cidadãos sem distinção de cor, raça, credo, orientação sexual ou ideológica.
A Ouvidoria Pública é um instrumento de gestão ética, democrática e transparente. É instância necessária de participação cidadã e, consequentemente, a inclusão social que viabiliza as condições institucionais para o amplo exercício dos direitos do administrado e que se traduz, também, no conceito ou princípio de eficiência e eficácia. Este órgão também a função de mitigar a vulnerabilidade técnica, jurídica e econômica do cidadão diante dos órgãos e instituições públicas, ao tempo em que permite à gestão pública tornar-se mais democrática e eficiente na concretização de seus objetivos e na busca do aperfeiçoamento do atendimento das necessidades do cidadão.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n. 5.391/98, alterada pela Lei n. 6.246/02, certamente que a Ouvidoria Popular Comunitária Evangélica do Brasil possui todos os requisitos legais para obter reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente a toda comunidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 301/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Evangélica Maanaim (ABEM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficente Evangélica Maanaim (ABEM).
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20 de junho de 1995, com sede na Rua Alto do Saldanha, 18 E – Brotas, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 029.98.401/0001-08, titulo de utilidade pública Lei n. 6.806/2005, a Associação Beneficente Evangélica Maanaim (ABEM), cumpre as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante as finalidades descritas, tendo como prioridade vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante as finalidades descritas, tendo como prioridade: estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, religioso da comunidade soteropolitana, por todos os meios lícitos e possíveis; difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, através de cursos profissionalizantes e seminários de capacitação profissional para todos os cidadãos, assistindo sem distinção de idade, cor, raça ou classe social; promover o desenvolvimento comunitário, desenvolver ações que visem a combater e prevenir o uso indevido de drogas, bem como a ressocialização de pessoas com dependência química; prover a ação civil pública na defesa dos direitos não só de seus associados, mas de toda a comunidade; desenvolver ações que visem à preservação e proteção do meio ambiente; assegurar os direitos do cidadão, bem como da criança e do adolescente.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n. 5.391/98, alterada pela Lei n. 6.246/02, certamente que a Associação Beneficente Evangélica Maanaim (ABEM), possui todos os requisitos legais para obter a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal , a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais

abrangente a toda a comunidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 302/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação e Creche Sildudu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação e Creche Sildudu.
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de abril de 2008, com sede na Rua Nossa Senhora de Aparecida, 22 E – Loteamento Jaguaripe, Fazenda Grande III – Cajazeiras, CEP. 41.342-868, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 10.535.875/000-41, título de utilidade pública Lei n. 7.767/2009, a Associação e Creche Sildudu, cumpre as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante as finalidades descritas, tendo como prioridade vir cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante as finalidades descritas, tendo como prioridade: estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade; defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, religioso da comunidade soteropolitana, por todos os meios lícitos e possíveis; difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, através de cursos profissionalizantes e seminários de capacitação profissional para todos os cidadãos, assistindo sem distinção de idade, cor, raça ou classe social; promover o desenvolvimento comunitário, desenvolver ações que visem a combater e prevenir o uso indevido de drogas, bem como a ressocialização de pessoas com dependência química; prover a ação civil pública na defesa dos direitos não só de seus associados, mas de toda a comunidade; desenvolver ações que visem à preservação e proteção do meio ambiente; assegurar os direitos do cidadão, bem como da criança e do adolescente aos quais a Associação e Creche Sildudu se dedica inteiramente.
Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n. 5.391/98, alterada pela Lei n. 6.246/02, certamente que a Associação e Creche Sildudu, possui todos os requisitos legais para obter a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal, a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente a toda a comunidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284/14

Considerando que os portadores do vírus da AIDS possuem os mesmos direitos e deveres estendidos a qualquer cidadão brasileiro, sendo que o portador do HIV necessita de realizar constantes exames;
considerando que o portador do vírus HIV/AIDS vive numa verdadeira peregrinação aos hospitais com o propósito de encontrar um tratamento adequado para minorar os efeitos causados pelos vírus;
considerando que a população mais pobre encontra severas barreiras para pagar o transporte público, visto que muitos se encontram até mesmo desempregados;
considerando que é interesse desta colenda Casa garantir aos soteropolitanos todos os direitos expressos em nossa Constituição Federal;
considerando que os portadores do vírus da AIDS possuem o direito à vida, à saúde, à locomoção, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
considerando que a grande maioria dos portadores do vírus HIV precisa de acompanhamento médico continuo. Além disso, precisam submeter-se a terapias complementares, tais como fisioterapia, acompanhamento psicológico, nutricional, entre outros, que visem a alcançar bons níveis de qualidade de vida;
considerando que algumas cidades brasileiras ao reconhecerem as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos portadores de doenças crônicas, com o afã de minorá-las, concederam aos portadores de HIV/AIDS, gratuidade em transportes urbanos;
considerando que a gratuidade poderá ser concedida em todos os dias úteis, durante o período em que se fizer necessário o tratamento contínuo ou terapias complementares;
considerando que a gratuidade poderá ter validade de um ano e, caso seja comprovada a necessidade de permanência da mesma, por motivo da continuação do tratamento específico ou de terapias, poderá ser renovada pelo mesmo tempo ou sucessivo período.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de medidas para a elaboração de uma Lei que conceda gratuidade em transporte público ao portador do vírus do HIV/AIDS pelo prazo de um ano, podendo ser renovado pelo mesmo período enquanto perdurar a necessidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285/14

Considerando que o presente Projeto de Indicação objetiva deixar o estacionamento regularizado pela Prefeitura acessível a todos;
considerando que o cidadão tem necessidades diferentes;
considerando que a cartela da Zona Azul pode ser utilizada em locais diferentes, dentro do período de tempo estabelecido na cartela;
considerando que em locais em que a Zona Azul funciona apenas para curta duração o cidadão precisa retornar ao local estacionado para renovar a cartela;
considerando que em locais em que a Zona Azul funciona apenas para longa duração o cidadão paga caro para ficar um período de tempo curto;
considerando que a instalação do sistema "multihora" na Zona Azul facilitará a vida do cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que instale o sistema "multihora" em todos os locais que tenha Zona Azul, com objetivo de facilitar a vida do cidadão soteropolitano que poderá escolher entre ficar estacionado por 2 (duas), 6 (seis) ou 12 (doze) horas.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/14

Considerando que embora possua a maior faixa litorânea do país, com praias maravilhosas que atraem pessoas de todo o mundo para desfrutar desse paraíso, também meio de sobrevivência para milhares de pessoas que vivem da pesca e dos produtos extraídos do mar, o estado da Bahia ocupa o terceiro lugar na produção de pescado do Brasil, ficando atrás de Santa Catarina e Pará;
considerando que a pesca artesanal e/ou de subsistência é majoritária no Estado da Bahia, onde são explorados ambientes próximos à costa, pois as embarcações e aparelhagens são feitas através de técnicas relativamente simples e sua produção tem como finalidade a obtenção de alimento, sendo total ou parcialmente destinada ao mercado;
considerando que a atividade da pesca artesanal na Cidade de Salvador é pouco valorizada e que os pescadores desenvolvem suas atividades de maneira precária, muitas vezes correndo risco de vida para obter o sustento de suas famílias. Essa atividade é tão importante para o nosso Município e estado que dados do IBAMA e IBGE revelam que 66% do pescado produzido na Região Nordeste é proveniente da Pesca Artesanal;
considerando que a Bahia possui cerca de 126 mil pescadores cadastrados em todo o estado, isso sem contar com a grande quantidade de pescadores que trabalham na informalidade, e que esses profissionais precisam de apoio e amparo para que possam desenvolver suas atividades de maneira digna e estruturada;
considerando, ainda, que outros municípios como Santos, Itanhaém, Bertioga, Mongaguá e outros, já possuem esse tipo de equipamento, e que os mesmos se tornaram pontos turísticos que atraem visitantes de todas as partes do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de *píer* de pesca público para recreação, pesca e turismo.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 287/14

Considerando a Bahia possui a maior faixa litorânea do país e que Salvador é a cidade com maior extensão do estado, com praias maravilhosas que atraem turistas de todas as partes do mundo para desfrutar desse paraíso e que também serve como meio de sobrevivência para milhares de pessoas que vivem da pesca e dos produtos extraídos do mar. No entanto, segundo dados do Ministério da Pesca, o estado ocupa o terceiro lugar na produção de pescado do Brasil, ficando atrás de Santa Catarina e Pará;
considerando que a pesca artesanal e/ou de subsistência é majoritária no estado da Bahia, onde são explorados ambientes próximos à costa, pois as embarcações e aparelhagens são feitas através de técnicas relativamente simples e sua produção tem como finalidade a obtenção de alimento, sendo total ou parcialmente destinada ao mercado;
considerando que a atividade da pesca artesanal na Cidade de Salvador é pouco valorizada, e que os pescadores desenvolvem suas atividades de maneira precária, muitas vezes correndo risco de vida para obter o sustento de suas famílias. Essa atividade é tão importante para o nosso Município e estado que dados do IBAMA e IBGE revelam que 66% do pescado produzido na Região Nordeste é proveniente da pesca artesanal;
considerando que a Bahia possui cerca de 126 mil pescadores cadastrados em todo o estado e produzem 115 mil toneladas de pescado por ano, isso sem contar com a grande quantidade de pescadores que trabalham na informalidade, e que esses profissionais precisam de apoio e amparo para que possam desenvolver suas atividades de maneira digna e estruturada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da coordenadoria da pesca no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288/14

Considerando o art. 144 – da Constituição Federal onde afirma que *"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...;"*
considerando que o Subúrbio Ferroviário é uma das regiões mais populosas de Salvador, com uma população estimada em quase um milhão de habitantes, superando diversos municípios do estado;
considerando que o bairro de São Tomé passou por intervenções estruturais significativas, tornando-se um dos pontos mais belos da Cidade, atraindo visitantes de todas as partes de Salvador, além das ilhas que movimentam um grande público, principalmente nos finais de semana e feriados;
considerando que as mudanças na infraestrutura do local, fizeram também com que os índices de assaltos e atos criminosos aumentassem, causando medo e insegurança aos frequentadores do local, embora todo esforço realizado pelo estado no combate à violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de uma base fixa e aumento do efetivo da Polícia Militar no bairro de São Tomé de Paripe, Base Naval.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 289/14

Considerando que para o real cumprimento da democracia, faz-se necessário que todos tenham conhecimento sobre os seus direitos e deveres;
considerando que, com a inclusão de matéria sobre o assunto na grade curricular do ensino fundamental, estaremos levando o conhecimento da norma diretamente para as crianças e adolescentes, que podem estar passando por algum tipo de abuso em casa e não sabe a quem recorrer;
considerando que o Projeto de Indicação em questão pode vir a aumentar os casos de denunciação de abusos sofridos por crianças e adolescentes, através da divulgação do ECA, ajudando a quem compete a proteção dos menores a inibir certas práticas delituosas cometidas contra esses;
considerando que o art. 4º do estatuto dispõe que:
"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral *e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."*
considerando que,se afere do supracitado artigo que o dever de proteger as crianças e os adolescentes é da sociedade, no geral;
considerando que, com uma matéria sobre noções básicas de direitos da criança e do adolescente na grade curricular das escolas da rede pública municipal, os conhecimentos sobre o ECA serão mais difundidos entre aqueles por ela assegurados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão de noções básicas de direitos da criança e do adolescente na grade curricular das escolas da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
GERALDO JÚNIOR

ATA

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELL MORAES (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MARCELL MORAES, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 444, 523 e 524/14 da Diretoria Geral de Assuntos Institucionais; Ofício n. 75/14 da El-Shadai Casaibahia (Centro de Apoio aos Adolescentes e Idosos da Bahia); Ofícios n.s 331 e 322/14 da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS) do Governo do Estado; Projetos de Lei n.s 298/14 do vereador Luiz Carlos Suica, 299/14 do vereador Joceval Rodrigues, e 300 a 302/14 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Indicação n.s 284/14 do vereador Luiz Carlos Suica, 285 e 289/14 do vereador Geraldo Júnior, e 286 a 288/14 do vereador Isnard Araújo; e Requerimento n. 146/14 do vereador Everaldo Augusto. Terminada a leitura do Expediente, foi promulgada a Resolução n. 2.394/14. Em seguida, foi votada e aprovada a urgência urgentíssima para o Projeto de Lei n. 287/14 (abono natalino dos servidores da Casa), o qual, logo depois, foi relatado favoravelmente pelo edil Geraldo Júnior e aprovado nas Comissões conjuntas. Posteriormente, o referido Projeto foi discutido, votado e aprovado em segunda e terceira discussões e até a Redação Final. Em comunicação inadiável, a vereadora Vânia Galvão informou audiência pública na próxima sexta-feira, às 19h, na Boa Viagem, para discutir a requalificação da área, e audiência pública no dia 16 de dezembro, no Bahia Center, sobre racismo institucional. Repudiou a agressão verbal do deputado federal Jair Bolsonaro a uma colega parlamentar, considerando-a um ato misógino que atenta contra toda a sociedade. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha parabenizou a Mesa e as Diretorias pelo trabalho num ano difícil, devido ao contingenciamento, sendo o Senhor presidente, ainda assim, capaz de beneficiar os servidores com um abono generoso. Pela ordem, o vereador Marcell Moraes parabenizou a Mesa pelo abono e saudou os colegas neste final de mandato, após o qual, assumirá o mandato de deputado estadual. O vereador Arnando Lessa parabenizou a Mesa pelo maior abono natalino da história da Casa, mesmo com as dificuldades do ano, e ressaltou o esforço das Diretorias. Também parabenizou os companheiros que deixam a Casa para assumir mandatos na Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados. A vereadora Fabíola Mansur despediu-se dos pares e elogiou o Senhor presidente pelo mandato em que se destacaram melhorias técnicas, avanços políticos e valorização funcional. Mencionou seus eixos de atuação: saúde, mulheres, pessoas com deficiência, cultura e segmento LGBT e destacou, dos Projetos de sua autoria, o da ampliação do voto aberto e os referentes a mulheres, pessoas com deficiência e cultura. Abraçou cada um dos pares, especialmente os do PSB e os da Comissão da Mulher, e reafirmou compromissos políticos por uma Bahia mais justa e igual, bem como desejou que a Casa se debruçasse mais sobre as necessidades da cidade. O vereador Sílvio Humberto desejou que se tratasse das demandas dos servidores para além do abono concedido. O vereador Pedrinho Pepê disse ter pedido, duas vezes, que seu Projeto de Lei n. 167/10 viesse à Ordem do Dia, o que espera poder acontecer no próximo ano. Saudou o Senhor presidente pelo abono e disse que ficaria ainda mais satisfeito se ele desse o GTS aos assessores. O vereador Hilton Coelho comentou audiência pública, na manhã de hoje, com várias comissões, sobre a violência e o extermínio praticados contra crianças e jovens, e pediu que se criasse uma rede de proteção para eles. Sobre os novos servidores da Casa, disse ser possível uma solução que não dependesse do Ministério Público (MP). O vereador Beca parabenizou a Casa pelo abono natalino votado e registrou Sessão Solene para outorga de Título de Cidadão de Salvador ao Senhor Paulo Fontana. O vereador Duda Sanches parabenizou os colegas eleitos deputados e os suplentes que irão assumir. Também parabenizou o Senhor presidente pela gestão da Casa e saudou todos pela votação do abono natalino. O vereador Soldado Prisco agradeceu à Presidência e aos colegas pela convivência, já que deixará a Casa para assumir mandato de deputado estadual. Também agradeceu a Deus pela vitória, e convidou todos para a diplomação na Assembleia Legislativa. Agradeceu especialmente aos vereadores Kiki Bispo e Alberto Braga, que estiveram presentes em momento difícil de sua vida. Congratulou-se pelo abono natalino e desejou melhorias na carreira dos servidores. O vereador Everaldo Augusto convidou para Sessão Especial no dia 12, a partir das 8h, para discutir a responsabilidade da Prefeitura com os idosos, e congratulou-se com o Senhor presidente pelo trabalho, que o credencia à recondução. O vereador Luiz Carlos Suica também parabenizou o Senhor presidente pelo trabalho em um ano atípico e saudou os pares eleitos deputado. Estimou melhor sorte para Salvador com a eleição do governador Rui Costa, desejou êxito ao prefeito ACM Neto e desejou Feliz Natal e Feliz Ano Novo a todos. Em comunicação inadiável, a vereadora Fabíola Mansur reiterou convite para a Sessão sobre os agentes de saúde. O vereador Geraldo Júnior agradeceu a convivência com os demais edis, com os quais vem construindo amizades independentemente de diferenças políticas. Parabenizou o Senhor presidente pelo voto aberto e pelo abono. Saudou os vereadores que sairão da Casa para exercerem mandatos de deputado e desejou Feliz Natal a todos. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou audiência pública sobre transportes no dia 16 de dezembro, às 9h, no Centro de Cultura. O vereador Isnard Araújo também saudou os vereadores que se tornaram deputados, ressaltando que o trabalho na Casa os robustece para tanto. Comentou a eleição para a Mesa e parabenizou o Senhor presidente pelo trabalho. O Senhor presidente saudou o servidor Jorge Luiz Santana Bonfim, o *Caneta da Bahia*, pela passagem do seu aniversário. O vereador Léo Prates agradeceu a todos e comparou a política ao navegar e ao sentimento de que uma força maior (Deus) nos guia. Saudou e desejou boa sorte a todos e reconheceu que em toda família existem problemas, mas o amor e a bondade superam tudo. Disse que continuará a carregar dentro de si os valores familiares de crença no bem e na ética e, dessa forma, dará prosseguimento à sua atuação. O vereador Leandro Guerrilha agradeceu a todos e considerou que a Casa terá muito mais trabalho no ano que vem. Disse ao vereador Marcell Moraes que representará sua luta a favor dos animais. O vereador Euvaldo Jorge contou ter pensado sobre sua vida política, pois sempre trabalhou no Executivo. Disse ter aprendido com cada um, desde que chegou a Casa. Opinou que, apesar dos embates momentâneos, todos se gostam e se preocupam uns com os outros. Saudou os vereadores eleitos deputados e o Senhor presidente Paulo Câmara, desejando que a disputa à Mesa seja sadia. A vereadora Ana Rita Tavares saudou os demais vereadores e os servidores, e fez um balanço positivo do ano, destacando importantes Projetos aprovados. Como líder do PROS, declarou apoio à reeleição do Senhor presidente. Homenageou os assessores, merecedores do abono aprovado, e reiterou convite para a Sessão Especial, amanhã, sobre protetores dos animais. Também saudou os vereadores eleitos deputados, destacando as mulheres: vereadoras Fabíola Mansur e Eron Vasconcelos. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o vereador Hilton Coelho pela audiência pública realizada hoje, Dia Internacional dos Direitos Humanos, considerando que a Casa fecha os trabalhos com "chave de ouro". Saudou o ex-vereador Valdenor Cardoso pela criação do Centro de Cultura, local onde ocorrem importantes eventos e discussões. Lamentou, apesar disso, que muitos projetos sejam votados sem o devido debate. Agradeceu a convivência com todos e disse manter o compromisso para que a desigualdade entre os servidores chegue ao fim, observando que há, na Casa, quadros bastante qualificados. Desejou sucesso aos vereadores eleitos deputados, especialmente as mulheres, Fabíola Mansur e Eron Vasconcelos. O vereador Odiosvaldo Vigas congratulou-se com a Mesa, especialmente com o Senhor presidente pelo trabalho, destacando a abertura da Casa para a Cidade através da TV Câmara, o que credencia o gestor à recondução. Ressaltou o conjunto da atuação da Casa, Governo e Oposição, que levou seis vereadores a se elegerem deputados. O vereador Luiz Carlos de Souza elogiou os importantes debates na Casa, que levaram a avanços. Destacou a criação, no âmbito da Reforma Administrativa, de órgão dedicado à juventude, e também de GT sobre o trabalho dos Conselhos Tutelares. Agradeceu a parceria dos demais edis, destacando que, mesmo nas diferenças, todos convergem para o bem comum. Também saudou os eleitos deputados. O vereador Gilmar Santiago agradeceu a todos e lembrou o histórico da Casa em formar parlamentares que se destacam também fora dela, o que vê acontecer com os eleitos deputados.

Cumprimentou assessores e servidores (que merecem ganhar bem pelo trabalho de qualidade prestado). Disse que o apoio à reeleição do Senhor presidente dá-se não por amizade, mas, por uma pauta política positiva. Afirmou que a Oposição deve seguir o seu papel, ou esvazia-se a importância de todos. Disse esperar que, em 2015, os processos possam ser aperfeiçoados, reforçando-se a democracia na Casa, e registrou marcha que está sendo realizada no Campo Grande, convidando a todos. O vereador Cláudio Tinoco registrou o aniversário de nascimento de seu saudoso pai e agradeceu a todos o convívio, a experiência e a parceria. Declarou orgulho por seguir os ensinamentos de seu pai e estar cumprindo o mandato, honrando os 6.677 votos. Destacou sua atuação na Presidência da Comissão de Finanças, agradecendo aos membros, na pessoa do vereador Geraldo Júnior. Disse ter participado de acordo para alternância da Presidência da Mesa. Descartou ser pré-candidato à Presidência, desejou que se encontrasse a unidade a respeito da questão e finalizou desejando Feliz Natal e Feliz Ano Novo, com renovação das energias. O vereador Kiki Bispo fez balanço de sua atuação a frente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ), com mais de 2 mil Pareceres exarados. Desejou boa sorte aos eleitos deputados. Parabenizou os servidores da Casa, muitas vezes injustiçados, e solidarizou-se com os que pleiteiam a isonomia. Igualmente, parabenizou os assessores, especialmente os do seu mandato, a imprensa, os líderes do Governo e da Oposição e associou-se às palavras do vereador Cláudio Tinoco em defesa do cumprimento dos acordos. Finalizou também desejando Feliz Natal e Feliz Ano Novo a todos. A vereadora Eron Vasconcelos elogiou o vereador Joceval Rodrigues e cumprimentou o Senhor presidente, a quem prestou grande apoio, por nele perceber a compreensão do papel da Presidência. Cumprimentou o diretor Beto Fagundes, as demais Diretorias, as Comissões, os servidores, os assessores e a imprensa. Associou-se ao vereador Gilmar Santiago quanto ao papel da Casa em formar parlamentares. Historiou a criação da Comissão da Mulher, a qual presidia, e manifestou a esperança de que seus Projetos em curso possam ser levados adiante. Ressaltou a difícil eleição que a levou a deputada federal e o sucesso "pela boa mão de Deus". Desejou boa jornada à vereadora Fabíola Mansur e disse que carregará consigo a alma de vereadora. Colocou o apartamento e o gabinete funcionais à disposição dos colegas. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago lembrou que o Projeto que altera o nome da Avenida Ademar de Barros para Milton Santos está na CCJ há dois anos, pedindo o Parecer. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo requereu que a Coordenação das Comissões enviasse-lhe o Projeto para Parecer. O vereador Joceval Rodrigues considerou o biênio excelente e com culminância harmônica, haja vista o empenho de todos, o respeito à democracia e o espírito público. Agradeceu a todos, ao líder do Governo, aos pares, aos diretores, aos servidores, aos assessores – especialmente, os seus. Desejou êxito aos vereadores eleitos, saudando a todos nas pessoas das vereadoras Fabíola Mansur e Eron Vasconcelos, vice-líder do Governo e sua amiga até fora do meio político. Na oportunidade, também elogiou o vice-líder Léo Prates, um jovem político promissor e exemplo de conduta ética. Também saudou o vereador Kiki Bispo, um conselheiro e parceiro de atuação em São Caetano. Mencionou outros companheiros como Isnard Araújo, Carlos Muniz, Luiz Carlos de Souza, Leandro Guerrilha, Arnando Lessa, Cláudio Tinoco, Aladilce Souza, Euvaldo Jorge, enfim, todos que dão sua contribuição a esta Casa. Estimou um novo biênio de produtividade. Nada mais havendo, o Senhor presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para a confecção da Ata. Aprovada a Ata, declarou encerrado o 2º Período Legislativo da 17ª Legislatura, antes marcando uma Sessão Solene para 2 de janeiro de 2015, às 9h, para a eleição e posse da nova Mesa Diretora. REGISTROS: registros dos vereadores Geraldo Júnior e Léo Prates.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.393/2014
Concede a Medalha Tomé de Souza ao Senhor Henrique Raeder Cerqueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Senhor Henrique Raeder Cerqueira.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.394/2014
Concede a Medalha Tomé de Souza ao Senhor Nilton Vasconcelos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Senhor Nilton Vasconcelos.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Ouvidoria da Câmara debate a LAI na Uneb

Penalidades previstas para o servidor público foi tema de painel sobre a Lei de Acesso à Informação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (Uneb), promoveu o painel "A Lei de Acesso à Informação: penalidades previstas para o servidor público". O evento foi realizado no Campus do Cabula, com o objetivo de divulgar as leis Federal 12.527/11 e Municipal 8.460/13 de Acesso à Informação (LAI) para os gestores da universidade, ressaltando as punições previstas em caso de infração.

Para a ouvidora geral da Câmara, vereadora Aladilce Souza (PC do B), o sigilo e o autoritarismo estão entranhados não só na administração pública, mas na sociedade, e a LAI rompe com essa cultura, possibilitando o acesso à informação como um direito básico do cidadão. "A Ouvidoria da Câmara tem sido o porto seguro para a aplicação da LAI na Casa. A parceria com a Uneb é importante porque juntos podemos construir uma rede para qualificar os serviços públicos e assegurar esse direito ao cidadão, mostrando nosso compromisso com a mudança de atitude e de cultura", destacou.

Ainda na abertura do evento, na tarde da última sexta-feira (5), o chefe substituto da Controladoria Geral da União (CGU) Seção Bahia, Ronaldo Machado, destacou que no ambiente acadêmico é fundamental difundir o direito à informação pública já previsto no art. 5º da Constituição Federal, para monitorar as ações da administração. Para ele, é muito importante fazer o controle preventivo e tempestivo da corrupção, aplicando a LAI em todas as esferas dos poderes públicos.

Fotos: Michele Menezes



Ouvidora da Câmara Aladilce Souza destaca importância da LAI

Transparência

O reitor da Uneb, José Bites, afirmou que o acesso à informação deve se dar em todos os níveis das instituições. Para ele, a transparência é uma pauta permanente da gestão universitária, por isso apoiou a iniciativa do evento. "Cumprir a LAI é um dos princípios da atual gestão da Uneb e a articulação com a CGU e a Ouvidoria da Câmara é importante para disseminarmos essa cultura de democratização da informação", ressaltou.

A palestra para os servidores e alunos da Uneb foi ministrada pelo Coordenador do Núcleo de Ações de Prevenção da CGU-BA, Romualdo Santos, que destacou a importância das ações de transparência ativa e passiva, a classificação das informações sigilosas e a capacitação dos servidores para o cumprimento das normas legais. O debate foi mediado pela professora do curso de Relações Públicas, Cristina Cunha, orientadora da estudante Marineuza Conceição, idealizadora do evento e que tem a LAI como tema de seu Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O evento contou ainda com as presenças do gestor da Unidade de Desenvolvimento Organizacional da Uneb, Benjamin Ramos, do diretor do Departamento de Ciências Humanas, professor Flávio Correia, e da coordenadora técnica da Ouvidoria da Câmara e presidente da Comissão Interna para Implementação da LAI da Câmara, Claudia Correia.





Câmara aprova moção de apoio ao PL 4471/12

Projeto, segundo o vereador Sílvio Humberto, prevê o fim do auto de resistência

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Silvio Humberto

De autoria do vereador Sílvio Humberto (PSB), a Câmara Municipal de Salvador aprovou moção de apoio ao Projeto de Lei 4471, que obriga a preservação da cena do crime e a realização de perícia e coleta de provas imediatas; define a abertura de inquérito para apuração dos casos; veta o transporte de vítimas em "confronto" com agentes, que devem chamar socorro especializado; substitui os "autos de resistência" ou "resistência seguida de morte" por "lesão corporal decorrente de intervenção policial" e "morte decorrente de intervenção policial.

Para o socialista a aprovação do PL 4471/12, no Congresso Nacional, será um ganho para toda a sociedade, visto que as famílias das vítimas poderão ter acesso ao processo de investigação e saber o que aconteceu. Além disso, argumenta Sílvio Humberto, os policiais poderão comprovar a sua inocência, se forem acusados de forma injusta.

"O PL 4471 é um avanço para a efetivação da justiça. Centenas de crimes acontecem e nunca sabemos, ao certo, o que de fato ocorreu. Ter um rito de investigação, semelhante aos crimes praticados por cidadãos comuns, não atinge a honra de nenhum policial. Muito pelo contrário, possibilita que todo agente público comprove a sua lisura na prática das suas atividades", disse o vereador. A moção será enviada para a Câmara dos Deputados, em Brasília.

Universitários visitam dependências da Câmara

Alunos da Faculdade Maurício de Nassau assumem papel de monitores e guiam colegas de turma

Fotos: Valdemiro Lopes



Alunos da Faculdade Maurício de Nassau põem em prática técnicas de guia turístico

A Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã desta quinta-feira (11), 24 alunos da Faculdade Maurício de Nassau. Em trabalho extraclasse, os estudantes Amanda Zenha, Adoniel Santos, Juliana Pinto e Lorena Santos, do curso técnico de Guia de Turismo, assumiram o lugar de monitores da Casa Legislativa, guiando os companheiros de turma e professores em visita ao Memorial e Plenário Cosme de Farias.

De acordo com os docentes Josenilton Cerqueira e Silvana Rós, a visita faz parte de um trabalho em grupo para avaliar e aplicar as técnicas e conhecimentos aprendidos em sala de aula. "Ao mediarem a visita, os alunos têm maior noção de como será o exercício da profissão. Aqui, eles assumem o papel de guias, analisando as obras do ponto de vista técnico, histórico e social", afirmou Josenilton Cerqueira.



Ao descrever a experiência como guia, a estudante Juliana Pinto declarou ter sido um aprendizado enriquecedor. "Estávamos muito nervosos, mas graças ao treinamento que tivemos com as monitoras do Memorial, tudo correu bem. Fizemos quatro visitas à Câmara e, assim, pudemos dominar bem o assunto", explicou.